



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BAGÉ EM 13.11.2014

No dia 13 do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bagé a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005603-33.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor do Foro ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA, pelo Coordenador NILSON CARVALHO DIAS e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 24.10.2005

Data da última correição realizada: 12.11.2013

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.11.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
André Vasconcellos Vieira	2ª Vara do Trabalho de Bagé

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária



Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilson Carvalho Dias	Analista Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1) Desde 24-10-2005	24.10.2005
2	Laura Beatriz Buroni Viglione	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.10.2005
3	Ana Lucia Saliba	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	24.10.2005
4	Eduardo Rodrigues Barbosa**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.05.2007
5	Mario de Mello Dias	Técnico Judiciário - Segurança	-	28.06.2007
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Celina Duval de Freitas	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2013
2	Raphael Paiva Pereira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.08.2009
3	Rosa Lucia Tellechea D'Avila	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.10.2005
4	Thais Albuquerque	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13.05.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

** Servidor lotado na CCDF, atuando na secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, por determinação do Diretor do Foro

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um



quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total	
1	Nilson Carvalho Dias	Curso ou evento	5 dias	19 dias
		Dispensa de Ponto	8 dias	
		Doença em Pessoa da Família	1 dia	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
2	Laura Beatriz Buroni Viglione	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	15 dias
3	Ana Lucia Saliba	Doença em Pessoa da Família	36 dias	36 dias
4	Eduardo Rodrigues Barbosa	Licença Casamento	8 dias	19 dias
		Curso ou Evento	1 dia	
		Curso Parcial (Período inferior a 6 horas)	1 dia	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
5	Mario de Mello Dias	Curso ou Evento	8 dias	10 dias
		Curso Parcial (Período inferior a 6 horas)	2 dias	

Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total	
1	Celina Duval de Freitas	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
2	Raphael Paiva Pereira	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
		Licença Paternidade	5 dias	
3	Rosa Lucia Tellechea D´ Avila	Doença em Pessoa da Família	6 dias	6 dias
4	Thais Albuquerque	Dispensa do Ponto	13 dias	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência	Motivo da Saída



na Unidade Judiciária					
1	Zanoni Dutra Freitas	21.01.2011	22.04.2013	2 anos, 3 meses e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Camaquã

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Nilson Carvalho Dias *	97 horas	0	56 horas	153 horas
2	Laura Beatriz Buroni Viglione	40 horas	0	91 horas	131 horas
3	Ana Lucia Saliba	0	0	85 horas	85 horas
4	Eduardo Rodrigues Barbosa	0	0	71,5 horas	71,5 horas
5	Mario de Mello Dias	50 horas	26 horas	173 horas	249 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Celina Duval de Freitas	30 horas	0	58 horas	88 horas
2	Raphael Paiva Pereira	20 horas	0	38 horas	58 horas
3	Rosa Lucia Tellechea D'Avila	0	0	0	0
4	Thais Albuquerque	55 horas	0	104 horas	159 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados	



2012	314	R\$ 1.740,28	R\$ 0,00
Média mensal - 2012	26,17	R\$ 145,02	R\$ 0,00
2013	380	R\$ 2.103,36	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	31,67	R\$ 175,28	R\$ 0,00
Variação 2012-2013	21,02%	20,86%	-
2014 (até set)	264	R\$ 1.460,39	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 03.11.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 31,67 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 21,02% na média de certidões expedidas mensalmente. No ano de 2014, até o final do mês de setembro foram recebidas 264 solicitações de emissão de certidão negativa.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em 24 horas, exceto pedidos urgentes, que são atendidos imediatamente, conforme informado pelo Coordenador. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados por 180 dias.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	9.304 – 65,50%	4.920 – 34,50%	14.260
Processos com reclamadas	36.456 (totalmente) – 82,79%	6.396 – 14,53%	44.034
	1.182 (parcialmente) – 2,68%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados das reclamadas já cadastradas é realizada manualmente, mediante consulta ao CNPJ, se existente, ou pelo endereço mais recente, quando em duplicidade. Caso a reclamada possua vários CNPJ's e não exista indicação de um endereço específico para unificação, todos são cadastrados com os respectivos endereços. Ainda de acordo com o Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial e de consulta do



CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal, bem como da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, e, ainda, no sítio dos Correios para conferência de endereços e CEPs.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 03.11.2014, 65,50% das reclamadas do Foro de Comarca de Bagé encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 82,79% dos processos que tramitam na Comarca. Esses números apontam evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2013, cujos percentuais alcançavam 59,54% de reclamadas unificadas e 78,98% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		2.622 – 65,01%	1.411 – 34,99%	4.033
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	38.948 (totalmente) – 88,45%	4.877 – 11,08%	44.035
		210 (parcialmente) – 0,48%		
	Reclamada	24.967 (totalmente) – 56,70%	16.227 – 36,85%	44.034
		2.840 (parcialmente) – 6,45%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 65,01% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Bagé encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados que se encontravam totalmente unificados representava 88,45%, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 56,70%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2013, a Unidade Judiciária apresentou pequena evolução, haja vista que na ocasião o percentual de endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca era de 63,36%.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		730 – 100,00%	0 – 0,00%	730
Processos com Órgãos		2.569 – 100,00%	0 – 0,00%	2.569

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.09.2014)



De acordo com o sistema informatizado inFOR, destaca-se que todo o cadastro de órgãos do Foro se encontrava unificado, índice que se manteve idêntico àquele da Inspeção Correccional de 2013.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)
Ação Anulatória	1	2	100,00%	1
Ação Cautelar	2	9	350,00%	30
Ação Civil Pública	1	1	0,00%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	1	10	900,00%	18
Ação de cobrança de honorários	0	2	-	0
Ação de consignação	51	50	-1,96%	42
Ação de cumprimento	19	9	-52,63%	1
Ação de indenização	23	39	69,57%	27
Ação declaratória	1	1	0,00%	11
Ação monitória	1	0	-100,00%	0
Ação possessória	0	0	-	1
Carta de Ordem	0	2	-	1
Carta de sentença	2	3	50,00%	6
Carta precatória	149	105	-29,53%	80
Embargos de terceiro	21	22	4,76%	13
Habeas corpus	0	0	-	0
Homologação	1	0	-100,00%	1
Inquérito	0	1	-	0
Mandado de segurança	2	3	50,00%	0
Outros	2	5	150,00%	0
Protesto	2	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	1.567	1.914	22,14%	1.591
Reclamatória-sumaríssimo	319	191	-40,13%	232
TEE Outros	1	2	100,00%	0



TEE multa DRT	6	1	-83,33%	0
TOTAL	2.172	2.372	9,21%	2.055
MÉDIA POR MÊS	181,00	197,67	9,21%	293,57

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 2.372 novas ações na Comarca de Bagé, registrando-se uma média mensal de 2.372 distribuições. Esse número superou em 200 as ações distribuídas em 2012, constatando-se um aumento de 9,21% na média mensal de distribuições.

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário tiveram elevação na comparação com os dados de 2012, registrando-se aumento de 22,14% distribuições. Também se destaca a significativa queda (-40,13%) no número de reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo em 2013.

As petições iniciais cadastradas na Unidade são encaminhadas às Varas do Trabalho no final do expediente externo, com listagem para a conferência e recibo das Varas, com exceção das medidas urgentes em que o encaminhamento é feito de imediato. Essas listagens são arquivadas por 120 dias.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	31.413	228	137,78
2013	31.737	232	136,8
Variação 2012-2013	1,03%	1,75	-0,71
2014 (até set)	24.300	172	141,28

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 31.737 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 136,8 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se leve redução (-0,71%) da média diária de petições e documentos protocolados.

Segundo informações prestadas pelo Coordenador, as petições e documentos protocolados são encaminhados às Varas do Trabalho, com listagem impressa para conferência e recibo, duas vezes por dia, sendo a primeira até às 16h e a outra no final do expediente externo, destacando que, eventualmente, caso haja grande volume, os documentos podem ser encaminhados até três vezes por dia. Quanto aos pedidos urgentes, informou que são encaminhados de imediato (destacando que a urgência deve ser confirmada pela Secretaria da Vara de destino).



3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Bagé fica no mesmo andar da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são recebidos e verificados inicialmente se estão na altura correta (20cm), sendo posteriormente realizada a seguinte verificação entre o lote recebido e a listagem anexa enviada: número do processo, número de volumes, se o lote é de processos com ou sem dívida, se há volumes de processos apensados, se o processo está sendo arquivado com ou sem documentos e, no caso de ser com documentos, se os documentos estão presentes no lote, embalados e identificados corretamente. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 224 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 171 pela 2ª Vara do Trabalho. Já em 2014, até o dia 04.11.2014, foram encaminhadas 236 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 126 pela 2ª Vara do Trabalho.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000423-93.2012.5.04.0812	30/09/2014	10/10/2014	25
0136000-81.1991.5.04.0811	07/10/2014	17/10/2014	18
0124600-08.2007.5.04.0812	13/10/2014	23/10/2014	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 03 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.



4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bagé está dividida em 04 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 - compreende o quadrante 1 do município de Bagé e os municípios de Candiota e Hulha Negra;

Setor 2 - compreende o quadrante 2 do município de Bagé e os municípios de Lavras do Sul e Aceguá;

Setor 3 - compreende o quadrante 3 do município de Bagé e os municípios de Pinheiro Machado e Pedras Altas;

Setor 4 - compreende o quadrante 4 do município de Bagé e o município de Dom Pedrito.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada **03 meses**, de forma que cada Oficial passa pelos quatro setores no período de um ano.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgentes são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data, sendo contatado o Oficial de Justiça para efetuar o cumprimento no mesmo dia.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados pela Central de Mandados às Varas do Trabalho é feita no mesmo dia em que recebidos dos Oficiais de Justiça.



4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.665	1.496	3.161	263,42
2013	1.857	1.925	3.782	315,17
Varição 2012-2013	11,53%	28,68%	19,65%	19,65%
2014 (até set.)	1.237	1.448	2.685	298,33

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Em 2013, a Central de Mandados de Bagé recebeu 1.857 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 1.925 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 3.782 mandados no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve aumento da demanda de mandados recebidos em 19,65%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 263,42, subiu para 315,17 em 2013.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set.)
Busca e Apreensão	18	62	244,44%	74
Citação	433	384	-11,32%	266
Condução de Testemunha	6	3	-50,00%	4
Notificação	1.899	2.536	33,54%	1.840
Penhora	506	424	-16,21%	287
Outros	296	384	29,73%	183
Total	3.158	3.793	20,11%	2.654

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Foram cumpridos 3.793 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 11 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve leve redução do estoque



de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Também se constata aumento da produtividade dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2013, foram cumpridos 635 mandados a mais que em 2012, o que representou um aumento de 20,11% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (2.536), seguidas das penhoras (424) e das citações (384).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)
Busca e Apreensão	4,67	1,39	-70,28%	2,96
Citação	3,94	4,68	18,78%	3,88
Condução de Testemunha	7,33	2,33	-68,18%	10,50
Notificação	2,95	2,17	-26,51%	2,53
Penhora	10,47	11,05	5,58%	10,00
Outros	6,72	2,63	-60,84%	1,91
Prazo médio geral	4,66	3,45	-26,00%	3,45

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados de Bagé vem reduzindo, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 4,66 dias, enquanto que, em 2013, esse prazo médio foi de 3,45 dias, sendo este também o prazo médio verificado no ano de 2014, com os dados parciais até setembro. Salienta-se que a redução dos prazos é verificada em quase todas as espécies de mandado, exceto na citação e na penhora.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, em 2013, constata-se que o prazo das penhoras é o mais moroso, levando, em média, 11,05 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das citações, cuja média foi de 4,68 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (1,39 dias) e na notificação (2,17 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso			
	2012	2013	2014 (até set)



	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	11,11%	0	0,00%	7	9,46
Citação	50	11,55%	62	16,15%	38	14,29
Condução de Testemunha	1	16,67%	0	0,00%	2	50,00
Notificação	172	9,06%	147	5,80%	144	7,83
Penhora	186	36,76%	155	36,56%	94	32,75
Outros	77	26,01%	33	8,59%	11	6,01
Total Geral	488	15,45%	397	10,47%	296	11,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 397 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 10,47% de todos os mandados cumpridos. Apesar do índice elevado, nota-se evolução em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 15,45%. Em 2014, os dados parciais até setembro indicam leve aumento do percentual sobre o total de mandados devolvidos com atraso, sendo atualmente de 11,15%.

A redução do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificada em todas as espécies de mandados cumpridos em 2013, exceto nos de citação. Destaca-se que não houve mandado de condução de testemunha e de busca e apreensão devolvidos com atraso.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Bagé.

ELINA DUVAL DE FREITAS						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até set)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	31	31	19	19
Citação	00	00	48	48	63	59
Condução de Testemunha	00	00	00	00	01	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	00	00	239	239	562	546
Penhora	00	00	66	63	87	90
Outros	00	00	56	56	44	44
Total	00	00	440	437	776	759

RAPHAEL PAIVA PEREIRA

	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até set)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	13	13	25	25
Citação	108	108	130	130	107	104
Condução de Testemunha	02	02	01	01	01	01
Notificação	483	485	897	897	554	549
Penhora	87	91	103	103	66	66
Outros	49	52	133	133	82	82
Total	735	744	1277	1277	835	827

ROSA LUCIA TELLECHEA D´AVILA

	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até set)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	13	13	14	11
Citação	104	104	104	105	42	39
Condução de Testemunha	01	01	00	00	01	01
Notificação	450	447	654	656	286	284
Penhora	103	107	114	109	56	61
Outros	96	95	75	76	28	25
Total	758	758	960	959	427	421

THAIS ALBUQUERQUE

	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até set)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



Busca e Apreensão	05	05	05	05	19	19
Citação	91	90	82	83	64	64
Condução de Testemunha	01	01	02	02	01	01
Notificação	488	482	659	664	461	461
Penhora	122	116	123	129	70	70
Outros	54	53	112	113	32	32
Total	761	747	983	996	647	647

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS UNIDADES

As unidades se encontram instaladas em prédio novo, espaçoso e com instalações adequadas. Encontram-se bem organizadas, atuando de forma regular.

Além das atividades normais da CCDF, recai sobre a Unidade o controle dos deslocamentos dos juízes para atuação junto ao Posto Avançado de Dom Pedrito, os procedimentos relativos ao desfazimento de bens tanto da Coordenadoria e da Central de Mandados, quanto da 1ª e 2ª Varas do Trabalho, via doação, e o controle dos contratos com prestadores de serviços, inclusive de jardinagem.

Na CCDF, em que pese haja 5 servidores lotados, somente três efetivamente atuam na Unidade, uma vez que o servidor Mário de Mello exerce, preponderantemente, as funções de segurança e o servidor Eduardo vem exercendo atividades junto à secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Bagé. Isso ocorre porque, enquanto a 1ª Vara do Trabalho de Bagé conta com 14 servidores lotados, a lotação da 2ª Vara do Trabalho de Bagé é de 12 servidores, designando o Diretor do Foro, André Vasconcellos Vieira, um servidor da Coordenadoria para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho, de forma a manter o equilíbrio entre as Unidades Judiciárias. É certo que tal circunstância não deve obstar que, em situações de incremento da demanda na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, seja remanejado, talvez em sistema de rodízio, servidor da 1ª e/ou da 2ª Varas do Trabalho para auxiliar na Coordenadoria, retornando após à Unidade de origem.

No dia da inspeção, como a servidora Laura havia entrado em licença, somente dois servidores (o Coordenador Nilson e Ana Lucia Saliba) estavam atuando na CCDF, o que acarreta prejuízo ao atendimento das demandas da unidade, e deve ser considerado pelo Diretor do Foro e pelo Coordenador da CCDF.

Verificou-se que quase todos os servidores realizaram cursos de capacitação, atingindo uma média de 49,8 horas de cursos, em média por servidor na CCDF, e de 53 dias, em média por Oficial de Justiça na CM, excluída a Oficial de Justiça Rosa Lúcia (que não realizou curso de capacitação no período correccionado).



Também se constatou aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados, bem como manutenção de 100% de unificação de dados cadastrais de órgãos públicos.

Em relação à Central de Mandados, houve aumento da produtividade dos oficiais de justiça em 2013 (majoração de 20,11% no cumprimento de mandados) com redução do número de mandados devolvidos com atraso (item 4.3.4), que passou de 15,45% em 2012 para 10,47% em 2013. Tal desempenho também repercutiu no prazo médio geral do cumprimento de mandados (que caiu de 4,66 dias em 2012, para 3,45 dias em 2013).

Em relação ao prazo médio de cumprimento dos mandados de penhora em 2013 (de 11,05 dias) que superou o prazo médio legal (de 9 dias, majorado para 10 nos casos de avaliação), o Coordenador refere que por vezes os prazos foram prorrogados, sem que o sistema observe a data atual do vencimento. Considera que não deveriam ser computados os respectivos mandados como estando com prazo vencido, o que será objeto de estudo na Corregedoria.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados.

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Determina-se sejam envidados esforços no sentido de se reduzir o prazo médio para cumprimento dos mandados de penhora, mantendo-os dentro do prazo legal.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz Diretor do Foro e os servidores das Unidades Judiciárias, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro Trabalhista de Bagé, das 10h às 11h do dia 13-11-2014, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a CCDF e CM, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Roberto Hecht Junior (OAB/RS nº 24514), José Roberto Mozzaquatro Magrini (OAB/RS nº 27606) e João Estiliano da Silva Benites (OAB/RS nº 37200), que elogiaram a atuação dos servidores.



Também compareceram a Sra. Niela Bitencourt, do Jornal Folha do Sul e o Sr. Aristides Kucera, da Rádio Clube de Bagé, para entrevistar a Vice Corregedora.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados nas Unidades Judiciárias das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro André Vasconcellos Vieira, pelo Coordenador Nilson Carvalho Dias e pelos servidores presentes nas Unidades Judiciárias, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional